

ACORDO COLETIVO

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS

2025

Que fazem de um lado, **SOLUDRAGA SOLUÇÕES EM DRAGAGEM E SANEAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.186.742/0001-03, situada à Rua Itapemirim nº 753, Sala 07, Andar Superior, Jardim Ipiranga, Americana/SP., neste ato representada de forma legal por seu Sócio Sr. **RENAN GOBBO VASSALLO**, portador do CPF nº 332.535.918-32, e;

SOLUDRAGA TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 50.777.673/0001-20, situada à Rua Itapemirim nº 753, Sala 07, Andar Superior, Jardim Ipiranga, Americana/SP., neste ato representada de forma legal por sua Sócia Sra. **VANDA MARIA GOBBO**, portadora do CPF nº 017.402.148-89, doravante denominadas “EMPRESAS”, e de outro lado;

O SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE AMERICANA E REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 62.474.853/0001-12, Registro Sindical nº 46000.004557/97-16, com sede à Rua Bolívia nº 186, Vila Cechino, Americana/SP., neste ato representado de forma legal por sua Presidenta Sra. **HELENA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do CPF nº 017.360.768-33, doravante denominado “SEAAC”.

Celebram, entre si, **ACORDO COLETIVO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS - 2025**, em conformidade com o art. 611-A da CLT, a ser aplicado aos empregados das empresas acima mencionadas e consubstanciado nas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

O presente Acordo Coletivo de Participação nos Lucros ou Resultados, terá vigência de 01 (um) ano, de 1º de agosto de 2025 até 31 de julho de 2026, e fica mantido como data-base o dia 1º de agosto.

CLÁUSULA SEGUNDA - BENEFICIÁRIOS

O presente Acordo Coletivo de Participação nos Lucros ou Resultados, será aplicado aos empregados das empresas: SOLUDRAGA SOLUÇÕES EM DRAGAGEM E SANEAMENTO LTDA., e SOLUDRAGA TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS/2025

As empresas pagarão a cada um dos seus empregados a título de PLR - Participação nos Lucros ou Resultados, relativa ao ano civil de 2025, a importância de **R\$ 474,00** (quatrocentos e setenta e quatro reais).

Parágrafo primeiro: Farão jus ao PLR, na forma dos percentuais abaixo indicados, incidentes sobre o valor estabelecido no “caput”, os empregados que no ano civil de 2025, obtiverem assiduidade, conforme a tabela abaixo:

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 12/02/1992

Base Territorial: Aguai, Águas da Prata, Águas de São Pedro, Americana, Araras, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Espírito Santo do Pinhal, Hortolândia, Ipeúna, Iracemópolis, Leme, Limeira, Mombuca, Nova Odessa, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Maria da Serra, Santo Antonio do Jardim, São João da Boa Vista, São Pedro e Sumaré.

NÚMERO DE FALTAS INJUSTIFICADAS	PERCENTUAL SOBRE O VALOR TOTAL DA PLR
Até 03 (três) faltas	100% (cem por cento)
De 04 (quatro) até 10 (dez) faltas	80% (oitenta por cento)
De 11 (onze) a 15 (quinze) faltas	60% (sessenta por cento)
Acima de 16 (dezesesseis) faltas	00% (zero por cento)

Parágrafo segundo: As faltas acima citadas se referem às ocorridas sem justificativas, conforme determina a CLT, pertinentes ao ano civil de 2025;

Parágrafo terceiro: O pagamento previsto na cláusula deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês de **julho de 2026**;

Parágrafo quarto: Para os empregados admitidos ou que tenham seu contrato rescindido durante o ano de 2025, o valor apurado poderá ser calculado com critério de proporcionalidade, à razão de 1/12 (um doze avos).

E por estarem assim ajustados, a Presidenta do Sindicato Profissional e os Sócios das empresas firmam o presente Acordo Coletivo de Participação nos Lucros ou Resultados, em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Americana, 21 de agosto de 2025.

SOLUDRAGA SOLUÇÕES EM DRAGAGEM E SANEAMENTO LTDA

RENAN GOBBO VASSALO

SÓCIO

CPF Nº 332.535.918-32

SOLUDRAGA TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

VANDA MARIA GOBBO

SÓCIA

CPF Nº 017.402.148-89

SINDICATOS DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE AMERICANA E REGIÃO

HELENA RIBEIRO DA SILVA

PRESIDENTA

CPF Nº 017.360.768-33